



Ofício **GP/DL/0845/2025**

Florianópolis, 6 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Ministro dos Transportes
Brasília - DF

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0202/2025, aprovada na Sessão Plenária do dia 4 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Thiago Morastoni, manifestando apelo para a resolução dos congestionamentos, acidentes e impactos econômicos no trecho da Rodovia BR-101 entre os Municípios de Piçarras e Porto Belo.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SANTA CATARINA**

PROCESSO LEGISLATIVO
MOC/0202/2025

Proposição: MOC/202/2025

Data entrada: 03/06/2025

Autor: BANCADA DO PODEMOS

Ementa:

MANIFESTANDO AO MINISTRO DOS TRANSPORTES E AO DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES, APELO PARA A RESOLUÇÃO DOS CONGESTIONAMENTOS, ACIDENTES E IMPACTOS ECONÔMICOS NO TRECHO DA RODOVIA BR-101 ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIÇARRAS E PORTO BELO.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes da República Federativa do Brasil e ao Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) que empreendam esforços para a resolução dos graves problemas de congestionamento, acidentes e impactos econômicos no trecho da BR-101 entre os municípios de Piçarras e Porto Belo, em Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o trecho da BR-101 entre Piçarras e Porto Belo, corredor logístico essencial de Santa Catarina, apresenta colapso operacional, com congestionamentos superiores a 30 km em períodos de pico, alto índice de acidentes e prejuízos bilionários ao setor produtivo, ao turismo e à população;

- as causas estão relacionadas à infraestrutura saturada, ausência de vias marginais, passarelas e terceira faixa, e à lentidão no processo de repactuação contratual com a concessionária Arteris Litoral Sul, cuja análise se encontra pendente no Tribunal de Contas da União (TCU); e

- a intervenção da autoridade federal, com celeridade na definição do cronograma de obras, clareza nos investimentos previstos e execução de medidas emergenciais de segurança viária, pode mitigar os impactos sociais e econômicos e devolver fluidez à principal rodovia do Estado,

requer o encaminhamento de Moção ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, Renan Filho, e ao Diretor-Geral da ANTT, Rafael Vitale, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado THIAGO MORASTONI, apela a Vossa Excelência que empreendam esforços para mitigar, com urgência, os graves problemas de mobilidade, segurança e impacto logístico no trecho da BR-101 entre Piçarras e Porto Belo. Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado THIAGO MORASTONI





DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 04/06/2025, deliberou acerca desta proposição, MOC/202/2025, e obteve o seguinte resultado:

Aprovado
Rejeitado
Deferido
Indeferido
Comunicado

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO MARCOS DA ROSA
2º SECRETÁRIO

